



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 013/CM/GAB/PRES/2019.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 13 / 06 / 2019
A 13 / 07 / 2019
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereadora MARIA CUSTODIO
V.S. NOVAIS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a programação alusiva às comemorações do 38º
Aniversário deste Município, no período de 15 a 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 17.06.2019 (segunda-
feira) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Médici – RO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis

Gabinete da Presidência

Palácio Tancredo Neves, 13 de junho de 2019.

VER.MARIA CUSTÓDIA V.S. NOVAIS
Presidente